

PORTARIA Nº 019 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

**CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER O
LEVANTAMENTO DOS VALORES INSCRITOS
EM RESTOS A PAGAR NO MUNICÍPIO DE
SERRA DO RAMALHO-BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei nº 4.320/64 na Resolução nº 1311/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: FABIO NOVAIS BARBOSA - matrícula nº 12626, ADAUTO ALVES DE SOUSA - matrícula nº 12258, GIVALDO CARÁIBA DE SOUZA – matrícula nº 12222, para, sob a presidência do primeiro, executar o levantamento dos valores inscritos em restos a pagar relativos a exercícios anteriores a 2023, inscritos e ainda não pagos.

Art. 2º A comissão ora designada tem o prazo até o dia **15 de fevereiro de 2024**, para a apresentação do relatório e processos administrativos concluídos ou em tramitações relativas aos restos a pagar de exercícios anteriores que ainda não foram pagos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, 13 de novembro de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE